

Folha de Informação n.º 50

do Processo nº 2007-0.396.593-6 em 19.02.08 (a) Rel. Luiz Guilherme S. Monteiro

Assistente Técnico II
SEMPA-CTLU

Processo nº : 2007-0.396.593-6
Interessado : K2C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Local : Rua Augusta, 1600
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2008, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/559/2008

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/144/CAIEPS/2008 às folhas 48, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para edificação destinada a escritórios e comércio, desde que atenda as seguintes condições:

1. Mantidos conforme anteriormente aprovados: a taxa de ocupação, o coeficiente de aproveitamento, o gabarito de altura de 51,15m e recuos de frente, fundo e laterais;
2. Número mínimo de vagas para autos para a área objeto da mudança de uso: 137 vagas, excluídas desse número as vagas para motos, táxis e veículos de pessoas com necessidades especiais, podendo ser locadas, nos termos do artigo 217 da Lei nº 13.885/04. Essas vagas serão acrescidas às 123 vagas existentes a manter;
3. Apresente Certidão de Diretrizes da SMT;
4. Parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/d, anexo à Parte III da Lei nº 13.885/04;
5. Atenda às demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar.

19.Fevereiro.2008

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.